



ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.084 E 085/2025/GAPRE DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.084.

Na edição nº. 4.654, do Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de janeiro de 2025,
ONDE SE LÊ: Art. 1º. NOMEAR a Sra. LETICIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. **479.371-, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. *479.371-*, para ocupar a função de confiança COORDENADORA ESPECIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEIA-SE: Art. 1º. NOMEAR a Sra. LETICIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. **479.371-, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. *479.371-*, para ocupar a função de confiança COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.085/2025

Na edição nº. 4.654, do Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de janeiro de 2025,
ONDE SE LÊ: Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANNY KAROLLYNY BIRINO CESAR, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21**-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. **150.581-*, para ocupar a função de confiança ORIENTADOR SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEIA-SE: Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANNY KAROLLYNY BIRINO CESAR, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21**-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. **150.581-*, para ocupar a função de confiança COORDENADORA, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8422e723-0e34-48ec-951f-f53a486006fd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso I, 22, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

IV – ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 2180, designada para ocupar o cargo de Tesoureira Municipal, Portaria 001/2025/GAPRE de 02 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 60%** (sessenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso I, 22, inciso I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

V - RONES RODRIGUES VASCONCELOS - matrícula nº 1756, ocupante do cargo de COORDENADOR, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, simbologia COORD/VISA, portaria nº 082/2025/GAPRE de 14 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 40%** (quarenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso III, artigo 22, inciso III, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

VI – GLEUDINA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 0285, designada para ocupar o cargo de Coordenadora Especial do Centro de Referência da Assistência Social, Portaria 80/2025/GAPRE, de 14 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 50%** (cinquenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso II, artigo 22, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

VII – ELBA LUZ BRITO, matrícula nº 2162, designada para ocupar o cargo de Assessor, na Assessoria Pedagógica, portaria nº 056/2025/GAPRE de 08 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 50%** (cinquenta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso II, artigo 22, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

VIII - ELBA LUZ BRITO, matrícula nº 2162, designada para ocupar o cargo de Assessor, na Assessoria Pedagógica, Portaria 056/2025/GAPRE de 08 de janeiro de 2025, a gratificação no **percentual de 30%** (trinta por cento), sobre seu salário base do cargo efetivo (Nível 1, classe A), nos termos do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso IV, ambos da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

Art. 2º. Para o exercício de função gratificada a jornada normal de trabalho será de oito horas diárias, exigindo-se da ocupante dedicação integral ao serviço;

Art. 3º. Fixar requisitos para concessão de qualquer gratificação, a assiduidade e pontualidade, a eficiência e a cordialidade no atendimento ao cidadão e a outros servidores, a qualidade do serviço prestado pelo servidor, o espírito de equipe, cooperação e iniciativa, a hora produtiva/cumprimento do prazo estabelecido, o zelo com equipamentos de trabalho, empenhando-se em sua economia e conservação e a obediências as normas de segurança do trabalho e as normas e ordens emitidas pelos superiores hierárquicos;

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências necessárias.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros nas datas constantes de cada portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.084 E 085/2025/GAPRE DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.084 E 085/2025/GAPRE DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.084.

Na edição nº. 4.654, do Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de janeiro de 2025,

ONDE SE LÊ: Art. 1º. NOMEAR a Sra. LETICIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. **479.371-, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. *479.371-*, para ocupar a função de confiança COORDENADORA ESPECIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEIA-SE: Art. 1º. NOMEAR a Sra. LETICIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. **479.371-, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. *479.371-*, para ocupar a função de confiança COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.085/2025

Na edição nº. 4.654, do Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de janeiro de 2025,

ONDE SE LÊ: Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANNY KAROLLYNY BIRINO CESAR, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21**-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. **150.581-*, para ocupar a função de confiança ORIENTADOR SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEIA-SE: Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANNY KAROLLYNY BIRINO CESAR, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21**-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. **150.581-*, para ocupar a função de confiança COORDENADORA, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 113, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 113, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ALINE PEREIRA METKE**, brasileira, matrícula Nº 1869, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***. 747.601-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, para ocupar o cargo de **COORDENADORA** na **COORDENADORIA DE REGULAÇÃO**, simbologia **COORD/REG**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A servidora designada fará jus ao proporcional a 40% (quarenta por cento), de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do artigo 21, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a partir de 17/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.